

Justiça em

ano IV - outubro 2010 - número 19



REVISTA

publicação bimestral da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo

Fórum de Execuções Fiscais da capital

**As ações e os
desafios de um dos
maiores Fóruns
da Justiça Federal
de São Paulo**

NESTA EDIÇÃO

INFOVIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PERFIL REGIONAL DE SANTOS

Integração

É com prazer que apresento a todos os magistrados e servidores da Justiça Federal de São Paulo, bem como aos diversos órgãos que recebem esta publicação, nossa edição de outubro de 2010.

Usualmente inicio meu contato com o leitor dando um panorama das notícias e assuntos tratados na edição. Entretanto, desta vez, gostaria de falar inicialmente sobre o anúncio da contracapa desta edição, o qual trata do projeto Web Rádio da Diretoria do Foro. A Web Rádio foi criada com o objetivo de permitir uma maior integração entre a Diretoria do Foro e as Subseções do estado por meio da transmissão de informações de interesse de servidores e magistrados, tais como dicas de língua portuguesa, novidades do universo jurídico, gerenciamento de pessoas, saúde e notícias. Além disso, o novo canal de comunicação transmitirá programação musical para um dia de trabalho mais agradável. Convido os servidores e magistrados da Seção Judiciária de São Paulo, Mato Grosso do Sul e TRF-3 a ouvir nossa programação e ver mais detalhes deste projeto na página da intranet da JFSP. Convido, também, para participar enviando sugestões e opiniões a respeito do projeto.



Volto, agora, a tratar desta edição da “Justiça em Revista”. A integração é fundamental para o alinhamento estratégico de uma Seção Judiciária tão grande. Neste enfoque o leitor da edição de outubro poderá verificar, dentre outras imagens, as fotos do Encontro de Distribuidores da Justiça Federal que ocorreu em agosto, o primeiro de uma série de encontros que estamos planejando entre as diversas áreas administrativas e jurídicas do estado. Nossa reportagem de capa traça um panorama do Fórum de Execuções Fiscais, suas ações, números e desafios. Na matéria sobre a Infovia na Justiça Federal, projeto que faz parte do planejamento estratégico nacional do CNJ, são apresentados detalhes e benefícios resultantes da interligação de dados do Poder Judiciário Federal, o qual permitirá, dentre outras coisas, uma maior segurança e velocidade de dados. No “Perfil Regional”, é a vez da Subseção de Santos, onde mostramos as peculiaridades regionais deste Fórum e sua atuação.

Por fim, agradeço a todos os magistrados e colaboradores que forneceram informações para as reportagens desta edição. Desde o trabalho diário realizado em cada Subseção, até a publicação deste periódico, observamos que a integração é um dos pilares que permite a realização dos mais diversos trabalhos do Poder Judiciário.

EXPEDIENTE

Juiz Federal Diretor do Foro
Carlos Alberto Loverra

Juízes federais vices-diretores do foro
José Henrique Prescendo (capital)
Roberto da Silva Oliveira (interior)

Diretor da Secretaria Administrativa
Oscar Paulino dos Anjos

Diretor do Núcleo de Comunicação Social
Helio C. Martins Junior

Seção de Multimídia e Audiovisual
Gerrinson Rodrigues de Andrade (supervisor)
Coaracy Caracas
Elizabeth Branco Pedro
Javã de Carvalho

Seção de Produção de Texto
e Atendimento à Imprensa
Ricardo Acedo Nabarro (supervisor)
Dorealice de Alcântara e Silva
Viviane Ponstinnicoff

Estagiários
Cintia Ranusia
Cássio Morioka
Vinicius Ribeiro

Contato: jf-imprensa@jfsp.jus.br
Telefones: (11) 2172-6432

Visite também a versão virtual da revista em
<http://intranet.jfsp.jus.br/revista/index.htm>

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro



Aconteceu.....	03
Infovia:	04
Dança de salão: um projeto que deu certo.....	05
Fórum de Execuções Fiscais:	08
Audiência Pública	09
Perfil Regional - Santos	10
Dicas de Saúde.....	11
Livros.....	11
Imagem da Vez	11

Fotos: Garrinson R. de Andrade



NOVAS INSTALAÇÕES DA “CRECHE AVE MARIA” EM EMBU DAS ARTES: A cidade de Embu das Artes, na grande São Paulo, inaugurou, no dia 11/8, as novas instalações da “Creche Ave Maria”. A creche, que terá capacidade para atender 260 crianças, foi inaugurada recursos doados pela Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo (6ª Vara Federal Criminal), proveniente de destinação de bens. *

Fotos: Javá de Carvalho



2º ENCONTRO DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLO A JUSTIÇA FEDERAL: Nos dias 23 e 24/8 aconteceu, no anexo República, o 2º Encontro de Distribuição e Protocolo da Justiça Federal em São Paulo. O trabalho foi realizado a pedido do Núcleo de Apoio Judiciário (NUAJ) e proporcionou aos distribuidores de diferentes regiões do estado dinâmicas e palestras, a fim de promover a integração entre os servidores e a padronização dos serviços. *

Fotos: Javá de Carvalho



OFICINA DA MEMÓRIA ENCERRA TRABALHOS NA CEUNI: Depois de seis meses de trabalho, a diretora do Núcleo de Saúde (NUSA) e coordenadora do projeto, psicóloga Rosa Maria do Prado, encerrou, em 20/8, a Oficina da Memória no auditório do Fórum de Execuções Fiscais. Para o diretor da CEUNI, juiz federal Paulo César Conrado, 76 reuniões e 193 relatos de experiência colhidos na Oficina formaram um “diagnóstico” que será muito útil para se compreender o trabalho desses servidores. *

Fotos: Cássio Morioka



CAMPANHA SOLIDÁRIA e SOS NORDESTE: Junho poderia ser o “mês da solidariedade” na JF/SP. Cibele Martinez Quilici, coordenadora da Campanha Solidária comemorou os resultados com a arrecadação de 557 peças de roupas e 219 cobertores adquiridos com doações em dinheiro dos servidores no período de 14 a 30/6. Para o S.O.S Nordeste os servidores doaram 755 kg de alimentos, brinquedos e produtos de higiene e limpeza (sabão, pasta, sabonete, escova de dente, creme dental e fraldas), “um resultado muito positivo!”



* Assista ao vídeo no Podcasting do site da JFSP: www.jfsp.jus.br/podcasting/

Infovia: nova tecnologia para transmissão de dados no Judiciário

Viviane Ponstnicoff

Primeiro, as tabelas únicas de classes processuais e de assuntos, TUC/TUA, que criaram uma linguagem comum para a Justiça Federal. Em seguida, a Numeração Única Nacional (NUN), para identificar e localizar processos em todo o país. Agora, a Justiça Federal dá mais um passo importante para sua modernização: a Infovia.

Parte do planejamento estratégico aprovado pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), a Infovia é uma rede privada de transmissão de dados entre o CJF e a Justiça Federal de 1º e 2º Grau, interligada através de uma característica de tráfego da rede no qual todos os pontos se comunicam entre si indistintamente, permitindo um serviço unificado de transporte de dados para as aplicações da Justiça Federal. A Infovia atenderá o CJF, os TRFs, todas as seções e subseções judiciais, além das 230 novas varas federais previstas na Lei nº 12.011/09.

De acordo com Edicarlo Caixeta Borges, secretário de Tecnologia da Informação do CJF, a busca por melhores serviços na área de infraestrutura de transmissão de dados para atender os órgãos de governo, especialmente os órgãos do Poder Judiciário, faz parte da prioridade do momento. "A intenção é suprir a necessidade de utilização de sistemas informatizados únicos e os processos digitais, tanto administrativos como judiciais".

Entre outros pontos, a Infovia vai consolidar a integração e o fluxo de dados entre os órgãos da Justiça Federal; viabilizar a utilização dos sistemas de processo judicial digital e a centralização dos sistemas administrativos; possibilitar a interiorização do processo judicial digital; centralizar a saída de tráfego para a internet, proporcionando maior segurança e economia de recursos; fornecer maior segurança de acesso aos dados, customização, disponibilidade e continuidade de serviço; expandir o uso da videoconferência e da telefonia sobre o protocolo de internet (telefonia IP), proporcionando maior interação entre os magistrados e servidores da Justiça Federal, com redução de custos nas comunicações e de deslocamento.

Atualmente não há integração entre as redes de comunicação de dados da JF e cada rede utiliza uma

determinada tecnologia. De acordo com o CJF, a contratação da Infovia "garantirá serviços de melhor qualidade, segurança e mais recursos que os serviços contratados atualmente, além de prover a infraestrutura necessária para suportar futuras implementações, como por exemplo o 'Processo Eletrônico' e o 'Sistema Unificado de Gestão de Pessoas'".

Todos esses benefícios são importantes para a modernização da Justiça, mas com a Infovia, um dado chama a atenção: a economia de gastos públicos. Uma das metas é realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre os órgãos do Poder Judiciário, inclusive cartas precatórias e de ordem.

Em entrevista ao site de notícias do CJF, o secretário de Administração do CJF, Misael Guerra, afirmou que após a assinatura do contrato, estima-se em seis meses o prazo para a implantação da Infovia. Ele ressalta a economia de recursos que o projeto vai proporcionar com a telefonia, pois a Infovia permitirá o uso da telefonia IP. "Vamos economizar cerca de R\$15 milhões em despesas com telefone", disse.

O projeto vai aperfeiçoar a gestão dos contratos de links de transmissão, promovendo a unificação, padronização e maior integração dos serviços disponibilizados em áreas remotas do país, melhorar a qualidade dos serviços e reduzir custos, por meio da economia de escala. Além disso, a Infovia vai promover a distribuição igualitária dos investimentos em tecnologia entre os órgãos da Justiça Federal.

Uma Comissão instituída no CJF com a participação dos tribunais regionais federais será responsável por aprovar o plano executivo de implantação da Infovia, acompanhar a implantação dos serviços e adequá-los às necessidades de cada seção judiciária. O prazo para a apresentação do plano executivo com o cronograma de implantação da Infovia pela Comissão é o mês de outubro. Os recursos orçamentários gastos hoje em cada região para os serviços de links de transmissão de dados serão remanejados gradualmente para o CJF, à medida que os serviços serão gradualmente substituídos pela Infovia.

De acordo com o Conselho, "a Infovia vai responder ao aumento constante dos serviços judiciais por tecnologia, principalmente após a implantação do processo digital, que exige a ampliação da capacidade de tráfego de dados nos meios de comunicação digitais atuais".

Dança de salão: um projeto que deu certo

Cíntia Ranusia Carvalho

“Os alunos estão mais desinibidos, mais unidos e mais alegres. Sabem a maioria dos movimentos básicos, e já podem sair para dançar!” É o que diz o professor do projeto de dança de salão da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, Fábio Campos Macedo.

Implantada a pouco mais de três meses, a dança de salão surgiu como uma das ideias propostas para sanar problemas verificados na rotina dos servidores da instituição com relação ao sedentarismo e ao estresse. A primeira aula (experimental) aconteceu no dia 24/6 e, desde então, as duas turmas só têm aumentado e despertado o interesse de outras subseções.

“Se a diretoria administrativa apoiar este projeto, a intenção não é focar apenas em São Paulo, no prédio administrativo. Nós temos um projeto que será implantado no Fórum Criminal, para atender a região da Paulista, o JEF, o Fórum Cível e também temos uma pesquisa referente à Santo André, para introduzir a dança de salão por lá. A ideia é expandir. Depende muito de cada local e a quantidade de pessoas interessadas, mas o nosso trabalho daqui para frente será buscar em cada local um espaço, uma adequação, para haver aulas de dança de salão em todos os lugares possíveis. Esta é a meta do projeto” explica Marcelo Mazzo, responsável pelo setor de Convênios e Agenda Cultural, parceiro do Núcleo de Saúde (NUSA).



As aulas de dança acontecem no anexo da José Bonifácio, 237. No destaque o prof. Fábio Macedo



Além de participar da organização do projeto, Marcelo também faz parte do grupo de alunos

e conta que a dança tem significado momentos de alegria, de encontro com as pessoas e de prática de exercício, devido ao esforço físico que a dança exige. A servidora e aluna Sueli Barbosa, da Seção de Apoio Administrativo (SUAP), diz que “desde que a dança começou passei a me sentir bem mais disposta, porque os movimentos exigem que você se solte e isso me deixou muito mais relaxada”.

De início, o professor, em parceria com os organizadores do projeto escolheu trabalhar com três ritmos distintos: salsa, merengue e samba, por se tratarem de danças que exigem movimentos que ajudam na saúde e no condicionamento físico dos funcionários.

Atualmente, o projeto “Qualidade de Vida” é coordenado pela psicóloga Luiza de Resende Mendes, mas foi criado em 2008 pela também psicóloga e diretora do Núcleo de Saúde (NUSA), Rosa Maria do Prado Oliveira, que com pesquisas realizadas no mesmo ano, detectou a necessidade de atividades que contribuíssem com a saúde física e psicológica dos servidores. Em 2009, em parceria com a Amil, foram realizadas novas pesquisas, chamando assim, a atenção para o alto índice de pessoas que não praticavam nenhum tipo de atividade física.

Rosa conta que quando foram realizadas as pesquisas de qualidade de vida, foi observado que um dos grandes problemas na saúde dos servidores era a falta de atividade física. “Pensamos em um projeto que fosse ao encontro desta necessidade e hoje podemos verificar que realmente a dança de salão, por ser uma atividade lúdica, atrai muitas pessoas, que ‘não percebem’ que estão fazendo uma atividade física importante. Além disto temos observado uma importante mudança no humor dos participantes, o que também contribui para a saúde” explica.

Além de implantar a dança em outros fóruns, a ideia é trazer outras iniciativas que façam com que os servidores tenham mais saúde. “Estamos apenas começando, mas acreditamos que com o trabalho e dedicação dos servidores do Núcleo de Saúde, logo alcançaremos resultados mais expressivos”, diz Rosa.

O Samba é a principal forma de música de raízes africanas surgida no Brasil. O nome “samba” é originário do nome angolano semba, um ritmo religioso. Sambar sempre significou liberdade e descontração. É o dançar para si próprio e com os que estão em volta.

A Salsa hoje é uma mescla de ritmos afro-caribenhos, tais como o son montuno, o mambo e a rumba cubanos. A salsa nasceu em Cuba, por volta dos anos 60, e é uma espécie de adaptação do mambo da década de 1950. A dança é caracterizada pelo compasso quaternário.

O Merengue é a dança nacional dominicana, na qual um dos pés marca o tempo e o outro é arrastado no chão. As suas origens são crioulas, tendo sido levada pelos escravos da África Austral (Angola) para os novos territórios das Américas. O merengue apresenta passos fáceis e rápidos, dançados por casais entrelaçados.



Fórum de Execuções Fiscais - Quem é esse gigante?

Ricardo Acedo Nabarro

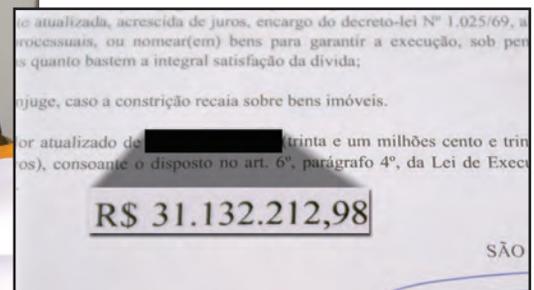
Imagine uma locomotiva conduzindo inúmeros vagões por uma longa estrada de ferro. Nesses vagões seguem milhares de ações judiciais que buscam, em sua esmagadora maioria, rever créditos tributários não recolhidos à União. A metáfora serve para explicar o que é o Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, o maior do país em volume de processos: 651.717 (maio/2010).

Quem são os principais devedores nessas ações? “Não há um perfil definível dos devedores – não pelo menos sem um estudo sobre o tema –, o que posso dizer é que a maioria é constituída de pessoas jurídicas. O maior ‘beneficiado’ é, sem dúvida, a União Federal, pois a maioria das execuções é originária da Fazenda Nacional e refere-se a tributos federais”, diz o juiz federal Paulo César Conrado, coordenador do Fórum.

Algumas características são comuns nas ações de execução fiscal, o que explicaria, em parte, o grande volume existente. Aproximadamente 2/3

dos processos encontram-se provisoriamente “arquivados” (sobrestados e/ou suspensos), uma vez que seus créditos são de difícil recuperação. “Estamos trabalhando num esforço conjunto com a Procuradoria da Fazenda Nacional (PFN) para eliminar os processos relacionados a créditos

prescritos e/ou irrecuperáveis por qualquer outra razão. Esse esforço concentrado transformado em rotina, especialmente no que se refere à atuação da PFN, deverá diminuir expressivamente o número de feitos postos naquela rubrica (sobrestados/suspensos)”.



No processo em destaque, o juiz federal Paulo Conrado aponta o valor da cobrança de um único devedor: R\$ 31.132.212,98 (três anos de cofins não pagos)

Por que esses processos demoram tanto para serem concluídos? Entre outros fatores, por uma série de providências a serem tomadas em especial pelo credor, a quem compete, por exemplo, fornecer informações efetivas, reais, como a localização do devedor e de seus bens.

“A maioria das execuções é originária da Fazenda Nacional e refere-se a tributos federais que não foram pagos”

Conrado discorre sobre a questão. “Sob certo ângulo, o processo de execução se diferencia do de conhecimento em razão de sua maior proximidade com o real. Explico: em

execução, o juiz não ‘diz’, abstratamente, o direito; ele o realiza, partindo da premissa de que a existência do direito encontrar-se-ia atestada no título (CDA – Certidão da Dívida Ativa). Por essa premissa se conclui que a tutela jurisdicional executiva só é plena quando interfere, de fato, no mundo real, alterando o status não só abstrato-jurídico das coisas, mas também o real, o tangível, o concreto”.

“A maior parte dos devedores é constituída por pessoas jurídicas”

Segundo o juiz, essa é uma tarefa árdua que demanda uma série de providências (em especial pelo credor). “Por tudo isso, o tempo de vida do processo

“A soma dos créditos em execução pode chegar a R\$ 60 bilhões, o que representa quase 10% do total da dívida ativa em cobrança no país”

de execução tende a ser muito longo, circunstância geradora de acúmulo no decorrer do tempo”.

Sobre o Fórum de São Paulo, em comparação com os demais Brasil afora, o que o faz diferente é, certamente, o volume de dinheiro que se persegue. “Não tenho os números atuais precisos, mas até bem pouco tempo eram R\$ 60 bilhões a soma dos créditos sob execução por aqui, o que significa quase 10% do total da dívida ativa em cobrança no país”, diz Conrado.

Seus desafios

Com doze varas (e previsão de instalação de mais uma), 18 juízes, 190 servidores, 86 funcionários terceirizados e 60 estagiários, o Fórum almeja dar cumprimento à Meta 3 do CNJ (*), sem prejuízo do fluxo dos serviços ordinários – “esse o nosso maior desafio”, afirma o juiz coordenador.

No âmbito administrativo, Paulo Conrado destaca alguns dos projetos a serem cumpridos: reforma da fachada e das áreas externas do Fórum, reforma geral do sistema de ar condicionado central, renovação do auditório, modernização dos elevadores e ampliação do espaço destinado ao CEHAS (Central de Hastas Públicas Unificadas), além da adequação

do prédio para fins de instalação da 13ª Vara.

Na coordenação desde março/2010 e designado para ocupar o cargo até fevereiro/2012, o juiz ressalta que “dirigir” um fórum desse porte não é nada fácil. “Tenho consciência das necessidades de meus colegas, até porque, antes de qualquer coisa, sou juiz como todos; mas, quando colocados na posição de gestor administrativo percebemos que há, de fato, uma distância entre o desejável e o possível, sendo nosso papel estreitar, dentro da mais absoluta legalidade e impessoalidade essa distância”.

Apesar das dificuldades, Conrado considera a experiência positiva. “O trabalho é extremamente enriquecedor, por isso sugiro, de coração, que todos os colegas, tendo oportunidade, assumam algum dia uma função administrativa, seja a de diretor do Foro, a de coordenador de fórum, corregedor de central de mandados, enfim, não importa

que função seja essa. Tenho certeza que a experiência será, sempre, enriquecedora”.

(*) Meta 3 do Conselho Nacional de Justiça: reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31 de dezembro de 2009)

“2/3 dos 651.717 processos encontram-se provisoriamente arquivados pois seus créditos são de difícil recuperação”

CEHAS – Central de Hastas Públicas Unificadas

A Central de Hastas Públicas Unificadas (CEHAS) da Seção Judiciária de São Paulo foi criada com o objetivo de aumentar a arrecadação com arrematações e parcelamentos/pagamentos dos débitos executados. Por ela são realizados leilões unificados, por leiloeiros oficiais, de bens penhorados em processos de execução ou confiscados em processos criminais.

O primeiro leilão promovido pelo CEHAS no Fórum de Execuções Fiscais de São Paulo ocorreu em 1º de abril de 2008. Naquele ano foram realizadas 21 hastas (cada hasta envolve obrigatoriamente dois leilões) com diversos lotes e arrecadados mais de R\$ 53 milhões. Em 2009 foram 23 hastas; para 2010 estão programadas outras 24, totalizando 48 leilões. Apesar de operar majoritariamente com as execuções fiscais da capital, a CEHAS também atende as demais subseções da 3ª Região, além da Administração Central quando processa e executa leilões de bens administrativamente considerados inservíveis.

O sucesso alcançado pelo projeto foi resultado de algumas mudanças, como a ampla divulgação dos certames por parte dos leiloeiros credenciados e o imediato depósito das importâncias correspondentes ao lance vencedor e custas judiciais.

A primeira alteração destacada se reflete no alcance de um número cada vez maior de possíveis interessados nos leilões. Algumas hastas chegaram a lotar as dependências do auditório onde são realizadas as sessões. Outra característica relevante é o efeito coercitivo do sistema. Em muitos processos constatou-se que o executado, ao perceber que perderia irremediavelmente o bem, providenciou o pagamento integral do débito ou seu parcelamento.

Aproximando o magistrado do jurisdicionado

Dorealice de Alcântara e Silva

Ela ainda está começando, mas não deixa de ser um exercício para a população participar das decisões que afetam sua vida. O juiz federal Victorio Giuzio Neto (*) fala sobre a **audiência pública** no seu cotidiano.

Justiça em Revista - A audiência pública pode ser considerada um diálogo entre magistrados e jurisdicionados?

Victorio Giuzio Neto - É evidente que sim. Na verdade, a audiência pública é o emprego de um mecanismo democrático para que o povo se manifeste, para que diga o que pensa sobre determinadas coisas. Há um dinamismo nos valores sociais, ainda que conceitos de hoje sejam os mesmos de outrora, eles receberam influências pela evolução da própria sociedade, então os limites e as características mudaram. Por exemplo, o conceito de propriedade era absoluto no passado, hoje ela está sujeita à função social. Com a explosão demográfica mundial hoje temos bilhões de pessoas, e isso trouxe mudanças, porque na realidade ninguém pode desconhecer que só temos este planeta e temos que cuidar um pouco dele para as futuras gerações. A evolução do homem mostrou a interdependência entre as pessoas, a fauna e a flora.

JR - A audiência pública tem característica de interdependência entre magistrado e jurisdicionado, pode se estender esse conceito a ela?

VGN - Ela pode auxiliar o magistrado e é razoável que a sociedade participe de decisões que possam afetá-la, isto é muito razoável. A audiência pública é uma forma de equilibrar a participação democrática com a organização política que

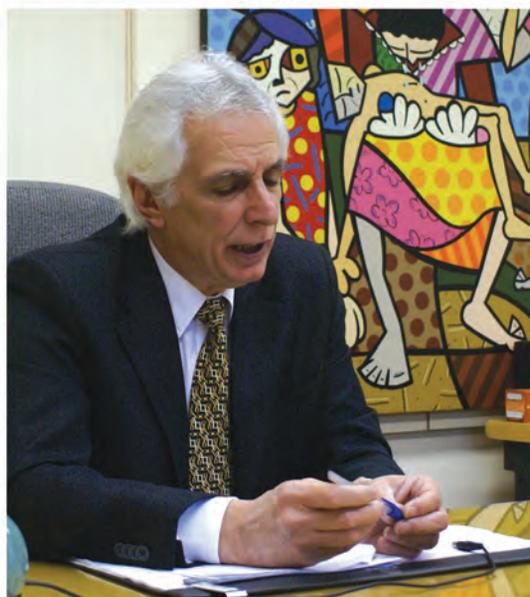
nós temos. É uma realidade a premissa de que capitalismo busca o lucro. Para ter lucro você tem que diminuir os custos, e os custos passam, evidentemente, pela mão-de-

obra, o “custo do trabalho” que na verdade compõe todos os demais. Toda vez que a mão-de-obra é mais cara, o produto fica mais caro, nesses casos é intuitivo reconhecer que sempre haverá um conflito. O empreendedor de qualquer atividade buscará reduzir ao máximo os custos e esta é a semente do conflito, independentemente de quem seja o empreendedor, mesmo o poder público busca modelos de eficiência da empresa privada, ou seja, a Constituição impõe isso: economia, transparência, eficiência. As audiências públicas em matéria ambiental foram concebidas para permitir a participação da sociedade em empreendimentos públicos e privados que interferem ou agridem, representam ou podem representar uma agressão aos cidadãos ou ao meio ambiente. Hoje, por exemplo, é impossível imaginar que o meio ambiente seja preservado da forma que está e que a conservação signifique não utilização. A preservação pode retirar todo o valor econômico de uma área e o que isto acarreta? Num primeiro momento o proprietário busca do Estado uma indenização, com base no princípio de que não precisa ser onerado em benefício de toda a sociedade, se toda a sociedade será beneficiada é justo que ele seja indenizado. Por outro lado, se o proprietário abandonar a área, dará ensejo a invasões e ocupações irregulares. O poder público não tem condições de realizar uma repressão preventiva. Guarapiranga - reservatório de água que abastece São Paulo – é um bom exemplo.

As áreas das margens foram consideradas de preservação ambiental e os proprietários retirados de lá; hoje milhares de pessoas estão ocupando desordenadamente o local. Claro



Fotos: Javá de Carvalho



que esse surto de desenvolvimento econômico pelo qual o Brasil passa é algo inédito; a sociedade está aprendendo a conviver com isso, está aprendendo a lidar com o progresso acelerado que exige severas transformações.

JR - Nesse progresso pode-se incluir a audiência pública?

VGN - Sem dúvida que sim. O Brasil não tem tradição de participação popular, os avanços na legislação trabalhista, por exemplo, reproduziram direitos reconhecidos em países mais adiantados, e resultaram mais de outorgas do poder público do que reivindicação popular nacional. Assim também com o meio ambiente, o Brasil acabou por ceder a comportamentos adotados em outros países, a participação popular existente em outros países acabou por interferir no Direito e vem sendo aplicada, é um movimento mais amplo do qual essa participação popular faz parte.

JR - A participação popular é inevitável?

VGN - Depende, depende. As democracias de forma geral dão mais segurança aos investimentos que as ditaduras. Nas democracias você não prescinde da participação popular. Nos países em que há mecanismos sociais para defesa do estado de direito, a participação social tende a ser cada vez mais intensa.

JR - No trabalho do magistrado, que adota prioritariamente a lei, considerando que as leis não acompanham o dinamismo da sociedade, a audiência pública pode revitalizar a aplicação das leis, renovar decisões, ou ela ainda é incipiente, mera formalidade, sem força de transformação?

VGN - Ela é mais um elemento de auxílio para o juiz decidir, ele pode contar com ela, mas não está vinculado às suas reivindicações. Claro que ela é útil, quanto mais informações um juiz tiver, melhor ele poderá decidir, ele também pode usar outros elementos e considerar que superam os apresentados pela audiência pública. A audiência pública enriquece a visão do juiz por ser mais um elemento para ele decidir. Ela, todavia, não o vincula.

JR - Ela é mais importante para o juiz ou para o jurisdicionado enquanto exercício de participação social?

VGN - Realmente a audiência pública deveria ser algo destinado a aperfeiçoar um empreendimento. As soluções apresentadas pela comunidade poderiam, eventualmente, ser adotadas pelo empreendedor para minimizar ou compensar o dano que ele já sabe que vai provocar. Nesse caso, a participação das pessoas seria uma participação genuína, elas iriam à audiência para se manifestar sobre algo que as afeta. Infelizmente as audiências públicas podem ser manipuladas. Podemos imaginar um lixão e um local para instalá-lo, mas, evidentemente ele será mais um concorrente entre os já existentes. Os valores econômicos envolvidos nessas obras são simplesmente absurdos, então, toda vez

que você impede o município de criar um local público para descarte, você está empurrando esse município para contratar um depósito de lixo particular mediante valores bastante elevados, por isso sempre haverá um grupo de interessados em dizer "não, não vai fazer nada". Isso pode ser evitado quando a participação da sociedade é genuína e consciente, se ela não for artificialmente estimulada a se opor. A audiência pública é uma forma de participação da sociedade, mas ela não tem o poder de inviabilizar um empreendimento. A norma legal determina uma só audiência pública e aí eu acho uma falha. Deveria existir um contato permanente entre a sociedade e o empreendedor, à medida que o projeto fosse evoluindo, outras audiências poderiam acontecer para avaliar e incorporar novas propostas. Seguramente a participação social ainda não é tão intensa, mas cabe ao magistrado colher o que há de produtivo nas manifestações, mesmo porque a audiência pública é uma grande "sacada", e evidentemente ela deverá passar por aprimoramentos. Claro que também deve se preparar para apresentar argumentos mais densos, para não ficar no "gosto, não gosto, sem dizer por quê".

JR - A audiência cobra responsabilidades de empreendedor?

VGN - A idéia é essa, é contribuir para o aprimoramento do empreendimento. Na Europa já se constroem campos de golfe sobre antigos aterros, por exemplo, o futuro de um depósito de lixo poderá ser um parque, com espécies florestais nativas e a reintrodução de fauna silvestre. Na verdade e, em tese, o impacto deveria ser "temporário" por prever medidas após a realização ou o esgotamento de uma obra. O Aterro São João(**), já esgotado, é um exemplo, ele será transformado em um parque com o reflorestamento da área. Aliás, esta questão ambiental proporcionou a criação de um novo nicho de atividade econômica na região: a produção de mudas de espécies nativas para reflorestamento ou incremento arbóreo da cidade - cuja demanda é alta.

JR - Isto pode ser pactuado com o empreendedor?

VGN - Certamente. Na raiz dos projetos com impacto ambiental deve estar sempre presente a noção de pactos, inclusive através do Ministério Público através de Termos de Ajuste de Conduta. Todo empreendedor tem consciência de que ao lado das medidas minimizadoras/compensadoras apresentadas no próprio projeto se verá na contingência de adotar outras indicadas ou pleiteadas pelas comunidades em audiências públicas. As comunidades, por sua vez, ao lado de serem informadas pelo empreendedor das medidas adotadas têm a oportunidade de reivindicar outras além das já previstas.

(*) **Victorio Giuzio Neto** é juiz titular da 24ª Vara Cível da Justiça Federal em São Paulo.

(**) **O Aterro São João, futuro parque, está localizado no Bairro de São Mateus, na Zona Leste de São Paulo/SP.**

Santos

Viviane Ponstinnicoff e Vinicius Ribeiro

Centenas de embarcações carregam e descarregam todos os dias. E milhões de pessoas já embarcaram e desembarcaram em mais de 100 anos de história do Porto de Santos. A cidade santista sempre teve como ponto forte sua região portuária, a maior da América Latina, uma porta de acesso que movimenta milhões de reais em importações e exportações todos os anos.

As 1ª, 2ª e 3ª Varas da Justiça Federal na cidade de Santos foram instaladas em 19/8/1988 e inicialmente contava com 34 servidores. Em 16/10/1989 foi implantada a 4ª Vara Federal. As 5ª e a 6ª Varas Federais foram instaladas em 1º/11/1995. Nessa mesma data, a 3ª, 5ª e 6ª varas se especializaram em matérias de execuções fiscais, previdenciária e criminal, em conjunto. As 1ª, 2ª e 4ª Varas tornaram-se competentes para as demais matérias, caracterizando-se como varas residuais.

Atualmente, a Justiça Federal em Santos possui seis varas e um Juizado Especial Federal. Há, no total, 12 juizes: cinco titulares, seis substitutos e a juíza presidente do JEF. Em seu auxílio, há 145 servidores. No mesmo prédio, encontram-se instalados o Ministério Público Federal e a Procuradoria da República. É importante salientar as discrepâncias no número de processos entre as Varas, conforme sua competência. Com cerca de cinco mil execuções fiscais cada, a 3ª, 5ª e 6ª varas possuem maior acervo.

A cidade foi escolhida para abrigar a 4ª Subseção Judiciária principalmente por nela situar-se o maior porto da América Latina, portal de entrada e saída de mercadoria de todo o país. Também sempre foi notório o vultoso número de aposentados que vivem na cidade. Antes da instalação da Justiça Federal na cidade havia no Fórum Estadual uma vara especializada nas ações de competência federal e, dentro desta, uma seção privativa da Fazenda Nacional. Com a instalação, os processos de matéria previdenciária e fiscal foram encaminhados e distribuídos para a 4ª Subseção.

O Fórum Federal de Santos atende, segundo dados do IBGE, cerca de 1.878.800 pessoas das cidades Barra do Turvo, Bertiooga, Cajati, Cananéia, Cubatão, Eldorado,

Guarujá, Iguape, Ilha Comprida, Iporanga, Itanhaém, Itariri, Jacupiranga, Jiquiá, Miracatu, Mongaguá, Pariquera-Açu, Pedro de Toledo, Peruíbe, Praia Grande, Registro, Santos, São Vicente e Sete Barras e, diariamente, cerca de mil pessoas utilizam os serviços disponíveis no Fórum.

Questões ligadas direta ou indiretamente aos problemas portuários como importação, exportação e licitações representam grande parte dos processos recebidos

pelos varas. De acordo com o diretor da subseção de Santos e juiz titular da 3ª Vara, Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Junior, há, ainda, as questões ambientais, embora não necessariamente vinculadas à atividade do Porto, e a incidência de vários tipos de crimes vinculados a essas atividades.

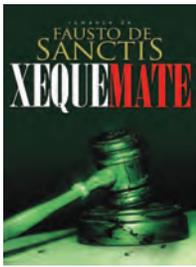
“Vale lembrar a ocorrência de casos concretos relativos a crimes a bordo de navios (competência de júri federal, já realizado em 2004), inúmeras fraudes nas importações, ações para discutir o emissário submarino de Santos, a ocupação da orla de São Vicente e das praias de Guarujá e Itanhaém, por exemplo. Com o meio ambiente circundante caracterizado por áreas de mata atlântica, manguezais e o mar, há inúmeras oportunidades para a apreciação de questões ambientais, às quais se somam outras ligadas a indígenas, quilombolas, extração ilegal de minérios, etc”, diz o juiz.

O Futuro

Os próximos anos deverão ser promissores para a cidade de Santos, principalmente após a descoberta de petróleo na camada pré-sal. Espera-se a instalação de três edifícios para abrigar a Petrobrás na cidade, o que deve expandir a economia da cidade tanto quanto as questões processuais decorrentes dos serviços da exploração petrolífera.

“De concreto, há a previsão de uma vara em São Vicente em 2011 e uma Vara-Gabinete em Santos em 2012. Porém algumas adequações como a transformação do projeto da vara comum em São Vicente para uma vara-gabinete facilitarão ainda mais nosso trabalho”, conclui o juiz em análise ao que deve mudar na Justiça Federal de Santos nos próximos anos.





XEQUE MATE

Editora Gol

Fausto Martin De Sanctis

O livro Xequemate é um romance, cujo personagem principal é um juiz que resolve diversos casos que podem levar ao desfecho de um determinado processo. O juiz Fausto De Sanctis já é autor de vários livros jurídicos e agora embarcou no mundo da ficção.



LAVAGEM DE DINHEIRO JOGOS DE AZAR E FUTEBOL

Editora Juruá

Fausto Martin De Sanctis

Este trabalho procura fornecer meios para uma série de decisões públicas, detectando casos importantes, propondo soluções, inclusive com alterações legislativas. Tenta compreender as fragilidades das Casas de Jogos, Loterias, Cassinos ou Bingos, bem como as deficiências do mundo do futebol.

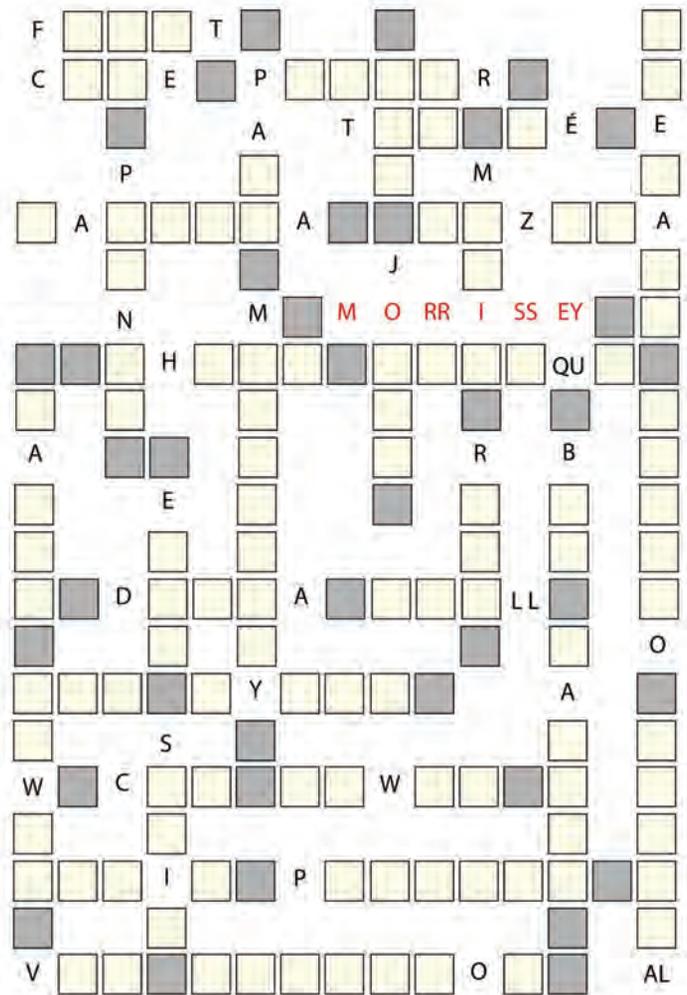
CARTAS

Gostaria de elogiar a matéria de capa da revista nº 18 que trata da naturalização de estrangeiros na Justiça Federal. É um assunto interessante, apesar de pouco citado no nosso cotidiano aqui no administrativo, mas a leitura desta matéria enriqueceu meus conhecimentos sobre como funciona um processo de naturalização e como configura no nosso ordenamento jurídico. Parabéns!

Ruth de Souza
Núcleo de Planejamento

Este espaço é dedicado a opiniões, sugestões, elogios e críticas do leitor. Encaminhe o seu texto para jf-imprensa@jfsp.jus.br ou entre em contato com o Núcleo de Comunicação Social pelo tel: (11) 2172-6432.

Aproveitando a estreia da Web Radio Em Tempo, segue um passatempo para testar seus conhecimentos musicais e sua memória. Abaixo há o nome de compositores e intérpretes que você ouvirá em nossa Web Rádio.



Bob Dylan; Bob Marley; Caetano Veloso; Simonal; Cazusa; Carlotia; Cole Porter; Feist; Tom Ze; Chico Buarque; Prince; Maria Rita; Paul McCartney; Diana Krall; David Bowie; Elvis Presley; Van Morrison; Erik Satie; Cal Power; Tom Jobim; Tom Ze;

IMAGEM DA VEZ

Vista do alto do Pico da Bandeira, que possui 2.890 metros de altitude, no Parque Nacional do Caparaó. "Apesar da montanha ficar na divisa de Minas Gerais com o Espírito Santo, em dias de boa visibilidade pode-se avistar o mar e boa parte do litoral capixaba". Plinio Daniel Lins Brandão Veas - 7ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo

Magistrados e servidores podem enviar suas fotos para publicação na Revista pelo endereço: jf-imprensa@jfsp.jus.br. As imagens deverão conter ou transmitir uma história, mensagem ou uma dica de viagem, e deverão ser de autoria do remetente e possuir boa resolução e qualidade fotográfica, com uma pequena frase explicativa.



WEB RÁDIO EM TEMPO

O Informativo EM TEMPO evoluiu e agora você também pode ficar informado de tudo o que acontece na Justiça Federal pela Web Rádio. Além das notícias e informações de interesse de servidores e magistrados, a rádio transmite música de qualidade para tornar seu dia de trabalho mais leve. Ouça a rádio e acesse todos os detalhes deste novo serviço no endereço:

<http://intranet.jfsp.jus.br/webradio/>



Diretoria do Foro
Diretoria da Secretaria Administrativa
Núcleo de Comunicação Social